

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 33, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 31, de 24 de junho de 2022, que homologa ad referendum o resultado final do Edital Campus Porto Alegre no 22/2022, referente ao processo eleitoral para representação da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS no Conselho do *Campus* (Concamp) e nas Comissões Permanentes (Cage, Cagppi e Cgae).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS